

PORTARIA Nº. 073/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO, DE EMPREGADO PÚBLICO DO CIS-URG OESTE, ATÉ A APURAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a solicitação para Abertura do Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício circular n.º 098/2024 de 30 de Agosto de 2024, do Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, para apuração dos fatos ocorridos pelo empregado público **JONATAN ALBERT DE MORAIS SILVA**, que exerce a função de Técnico em Enfermagem, lotado na base descentralizada de Bom Despacho, quanto às várias faltas e advertências pelo mesmo motivo, sem qualquer justificativa e, por 21 (vinte e um) dias consecutivos, esteve ausente do trabalho sem apresentar motivo e sem comunicar a coordenação;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Como Medida Preventiva e a fim de que o empregado público não venha influenciar na apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria 072/2024 de 30/08/2024, DETERMINO O AFASTAMENTO do empregado público JONATAN ALBERT DE MORAIS SILVA, sem prejuízo de sua remuneração, até a conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2024.

Art. 2º – Fica proibido o acesso do empregado público JONATAN ALBERT DE MORAIS SILVA, nas dependências internas do CIS-URG OESTE, bem



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

como o acesso aos sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2024

**GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**